



Estudantes de Direito farão cursos na Ásia

Pág. 02

Direito à desconexão
do trabalho

Pág. 5

Rodolfo Viana faz uma análise
do atual momento político

Págs. 7 e 8

De malas prontas

Estudantes da Faculdade de Direito da UFMG farão cursos de férias em universidades do continente asiático

Resultado dos acordos de cooperação entre a UFMG e universidades da Ásia, a Faculdade de Direito está proporcionando a seus alunos a chance de obterem uma experiência inesquecível em países do Oriente. Essas oportunidades se devem às negociações realizadas pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e por comitativa do Centro de Estudos da Ásia Oriental (CEAO), que foi integrada pelo professor Aziz Tuffi Saliba, vice-diretor da Faculdade de Direito da UFMG, em viagens que fizeram ao continente, no ano passado e em maio deste ano. As visitas geraram excelentes oportunidades de intercâmbio e aprendizagem para os estudantes da Vetusta. Além de acordos de cooperação de longo prazo, a instituição conseguiu vagas para docentes e discentes em cursos de curta duração (Summer School) nas universidades asiáticas.

Gustavo Santos, 21, aluno do 5º período do curso de Ciências do Estado e Amael

Notini, 19, aluno do 3º período de Direito foram alguns dos estudantes da UFMG selecionados para realizar curso de férias na Ásia. Gustavo conseguiu a vaga para cursar Global Cooperation, pela Sookmyung Women's University, na cidade de Seul na Coreia do Sul. Amael vai estudar sobre o BRICS, na Fudan University, em Xangai na China. Mesmo em cursos e países diferentes, ambos tiveram o mesmo sentimento de surpresa. Nenhum dos dois sabia se tinha chance real de conseguir bolsa para estudar em outros países.

Gustavo disse que teve a oportunidade de se matricular na matéria Tópicos em Direito Internacional: Conflitos e Economia e que no primeiro dia de aula recebeu o aviso de uma possível bolsa, mas sequer considerou a real possibilidade de conquistá-la. Amael também não tinha grandes pretensões. “Particpei do processo seletivo da Fudan University sem grandes expectativas por-

que, afinal, estou no início do curso e tenho um currículo bem modesto”.

O vice-diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Aziz Saliba, acredita que essa experiência será um grande diferencial para os alunos e irá valorizar muito os seus currículos. “Além de toda a parte teórica e técnica que será lecionada, os cursos propiciarão aos estudantes uma melhor compreensão dessa parte do mundo, que embora muito importante em diferentes aspectos, é pouco estudada e conhecida pelos cientistas brasileiros”, explica.

Apesar da pouca idade, os alunos têm plena consciência da importância dessa oportunidade de aprendizado. Para Amael, os intercâmbios com universidades de outros países é fundamental para agregar não só conhecimento, mas também bagagem cultural para os estudantes da universidade. “Quero poder aprender o máximo possível do curso



Gustavo Santos, aluno do 5º período do curso de Ciências do Estado da UFMG

Amael Nortini, estudante do 3º período do curso de Direito da UFMG



Reunião do professor Kwang-Il Yoon, da Sookmyung University, com pesquisadores da Faculdade de Direito da UFMG

oferecido, assim como difundir o conhecimento obtido nele para a comunidade acadêmica da UFMG, especialmente no âmbito dos grupos de estudos voltados ao Direito Internacional”.

Gustavo acredita que esse tipo de experiência é essencial em qualquer formação acadêmica. “Quando pensamos no ensino superior, é de extrema importância aprendermos a partir das mais diversas fontes, perspectivas, pontos de vistas, em diferentes ambientes e com especialistas diferentes. Isso é bem visível quando pensamos na área de hu-

manas, que vivemos em mundo extremamente globalizado, onde as opiniões e ações de cada pessoa têm cada vez mais impacto na sociedade e no futuro, logo, acho que a experiência de viver e aprender pela perspectiva do diferente se torna essencial”, destaca.

Outra estudante que também vai embarcar para a Ásia é a aluna do 4º período de direito, Giuliana Alves Ferreira de Rezende, que vai cursar Experiencing China, na Tsinghua University, na China. A garota de 19 anos ficou sabendo da seleção para a vaga por um post do

professor Aziz Saliba em uma rede social e decidiu arriscar. Deu certo. O embarque da estudante está marcado para o dia 16 de julho.

Giuliana está muito empolgada com a viagem. “Primeiro, a maravilha de descobrir a China, um país tão distante e distinto do nosso, que desde muito tempo tem atraído a minha curiosidade. Segundo, estou muito animada com a estrutura do curso, que conta com diversos professores extremamente capacitados em suas áreas”, comenta.

Dias inesquecíveis

Essa foi a definição do estudante Ângelo Bastianelli Scaramussa, 22, que passou 28 dias em Seul, na Coreia do Sul, para realizar cursos de férias em julho de 2016. O estudante que está fazendo a graduação em Relações Econômicas Internacionais na FACE, foi selecionado e ganhou uma bolsa de viagem que incluía passagens aéreas, hospedagem, inscrição nos dois cursos Korean Language for Foreigners I e Taekwondo & Korean Sports Culture, ambos formavam o programa do Summer School SMU da Sookmyung Women's University.

Em visita a um país completamente diferente da cultura brasileira, Ângelo conta que o contraste foi enorme. “Desde o tratamento que as pessoas têm umas com as outras, principalmente no que se relaciona ao tratamento dado aos mais velhos”, explica. Ele conta ainda que a barreira com a língua foi um dos principais

desafios, depois da alimentação. “A comida deles é muito específica e distinta do nosso arroz com feijão diário. Depois dessa viagem, nunca mais achei um molho de pimenta forte de verdade”, brinca. Ele lembra ainda que embora tenha estudado a língua coreana, não conseguiu memorizar em tão pouco tempo todos os símbolos e sons do alfabeto. “Muitas vezes, a minha comunicação ocorria por gestos ou uma pequena confusão entre os nomes das linhas de metrô”.

“...vivemos em mundo extremamente globalizado, onde as opiniões e ações de cada pessoa têm cada vez mais impacto na sociedade e no futuro, logo, acho que a experiência de viver e aprender pela perspectiva do diferente se torna essencial”

Gustavo Santos

Dentre as coisas que aprendeu da cultura coreana, Ângelo destaca o estilo de vida energético e vibrante. “Os coreanos têm um cotidiano muito agitado, as pessoas parecem estar ligadas à pilha e achei isso encantador porque é algo que não sinto tão facilmente nos brasileiros, e isto acaba se refletindo em outros aspectos: nas músicas coreanas como o K-Pop, ou nas luzes das cidades, sempre muito coloridas”.

Ângelo acredita que esse tipo de experiência é essencial, “porque nos torna mais abertos à diversidade e ao diferente, nos faz perceber que há diversas formas de expressar-se e que todas devem ser respeitadas. Vejo, então, como relevante para nossa formação porque nos possibilita desenvolver uma maneira a mais de processar a informação que obtemos do ambiente onde estamos, que não é aquela que estamos acostumados a maior parte da vida”.



Troca de conhecimentos

De 3 a 14 de julho, ao invés de enviar estudantes para conhecerem outras culturas, a UFMG é quem vai abrir as suas portas para os estrangeiros. China, Peru, África do Sul, Taiwan, Estados Unidos da América, Espanha, Colômbia, Albânia, Japão, Egito, Coreia do Sul, Reino Unido, Sérvia, França e Líbano são alguns dos países que terão seus estudantes na instituição. Eles estarão em Belo Horizonte, na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, para participarem do curso de inverno Understanding Brazil, que oferece palestras de diversas áreas do conhecimento, como História, Geografia, Cultura, Direito, Política, Economia e Relações Exteriores. Além disso, haverá aulas de

Português para os estrangeiros e excursões para locais de relevância histórica e artística, como Ouro Preto e Inhotim.

Confira a programação de palestras pelo site <https://www.ufmg.br/dri/abertas-as-inscricoes-para-o-curso-understanding-brazil-summer-school-on-brazilian-studies/>



Você conhece o Confúcio?

O Instituto Confúcio da UFMG (ICUFMG) pode ser a porta de entrada para muitos estudantes que querem fazer intercâmbio na Ásia. De acordo com Seung Hwa Lee, diretor da instituição, o objetivo é facilitar o acesso à cultura oriental para construir uma ponte de compreensão mútua entre o Brasil e a China. “As atividades oferecidas pelo Confúcio ajudam a formação suplementar dos alunos para abrir a porta para a China – país que é um dos principais parceiros comerciais do Brasil e que ganha cada vez mais destaque no cenário político-econômico internacional”, destaca.

O ICUFMG oferece os cursos de mandarim em vários níveis e curso de cultura chinesa na Faculdade de Direito. Eles fazem parte dos cursos de extensão (ad-

ministrados pela FUNDEP). Para participar os interessados deverão pagar R\$ 250 (para comunidade acadêmica da UFMG) e R\$ 380 (para a comunidade externa), por semestre. Além disso, o instituto ensina Tai Chi Chuan nas segundas e quartas-feiras também no prédio do Direito, gratuitamente e aberto a todos.



Temos o direito à desconexão do trabalho?

A professora da Faculdade de Direito da UFMG e desembargadora do TRT/MG, Mônica Sette Lopes, afirma que sim. Todos os trabalhadores têm o direito ao descanso

Hoje as pessoas estão conectadas aos dispositivos eletrônicos quase 24 horas por dia. Se um empregado está online, isso significa que ele está à disposição da empresa? A resposta depende muito de cada situação. Mônica Sette Lopes enfatiza que o período de descanso do empregado deve sempre ser preservado. “O direito do trabalho, na sua matriz de formação, sempre se preocupou com o descanso. Ele surgiu da necessidade de o trabalhador ter menos horas dadas à empresa e de poder exercer outras atividades, como o lazer”. Por isso, segundo a professora, existe a limitação de jornada (atualmente 44 horas semanais), as férias anuais remuneradas e o repouso semanal remunerado, determinados por lei.

Porém, algumas empresas excedem na demanda de trabalho, deixando seus funcionários em uma situação extremamente desconfortável. Durante o período de descanso do trabalhador, se acionado pela empresa, fica difícil para ele dizer não. Os trabalhadores do Brasil não conseguem se impor diante dessas situações. “Poder dizer não, dever dizer não, ele pode. A questão é saber se num período de desemprego exacerbado ele dirá. Por isso, é tão importante que a lei e mesmo a norma coletiva (capaz de avaliar situações mais concretas com adequação) disciplinem isso, fixando limites”, explica a especialista.

Segundo Mônica, a reforma trabalhista exclui os empregados em regime de teletrabalho do sistema de limitação de

jornada. “Isso tende a ser problemático, nefasto até, porque deve levar a um volume de exigência de tempo, imposto pela demanda, maior do que o regime usual de 44 horas por semana”. Ela enfatiza ainda, que não haveria problema na exclusão se presumisse que o tempo fosse menor do que o limite, ou seja, que sobraria tempo com a liberdade do empregado na escolha do como e do quando trabalhar.

Antenada e preocupada com a saúde e bem-estar da classe trabalhadora, a França aprovou em 2016 a Lei da Desconexão. Em vigor desde o dia 1º de janeiro deste ano, a legislação ampara legalmente os empregados para não responderem mensagens eletrônicas de seus chefes depois do horário de expediente. Aqui no Brasil, porém, tudo ainda está muito nebuloso, principalmente depois que as novas tecnologias fomentaram o “trabalho não declarado” e fora de horário. De acordo com a desembargadora, tudo depende do volume e do modo de inserção na demanda de trabalho: se o empregado é acionado com frequência ou não, em que período de tempo, etc.

Quando há excesso de trabalho fora do horário formalmente combinado, a desembargadora Mônica orienta que o funcionário deve verificar se há canais na organização para discutir a demanda quando ela exceder os limites. Por outro lado, a desembargadora alerta que a empresa deve estar aberta para a observação de ocorrência de demanda



Mônica Sette Lopes

excessiva. “Até para não correr o risco de enfrentar uma ação trabalhista com possível condenação, já que diferentemente dos trabalhadores a domicílio de outrora, o tempo de conexão e de uso da internet para o trabalho é provado com facilidade, assim como o excesso”.

Outro ponto que gera bastante dúvida é a questão do sobreaviso. Mônica Sette Lopes lembra que o sobreaviso é instituto antigo do direito do trabalho. “Ele já estava previsto para a categoria dos ferroviários – (§2º do art. 244 da CLT) para quem as horas valiam 1/3 das horas normais. Está previsto em normas coletivas, como o da CEMIG, por exemplo”. Porém, somente se considera sobreaviso quando há o risco real de o funcionário ser acionado. O TST entende que o fato de portar celular não é, por si só, suficiente para configurar sobreaviso. É necessário que a expectativa de ser chamado se torne concreta na habitualidade da relação entre as partes. Mônica destaca ainda que é importante notar que quando o chamado ocorre, o tempo gasto no atendimento não é sobreaviso, mas hora extra porque já não é a disponibilidade potencial, mas efetiva.

Uma das melhores do Brasil

A Faculdade de Direito da UFMG está entre as cinco primeiras faculdades de Direito com melhor índice de aprovação no XXI Exame de Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O seu índice foi de 63,35% de aprovação para um grupo de 152 alunos inscritos. A Casa de Afonso Pena também é considerada uma das melhores faculdades de Direito do Brasil em avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, publicada no mês de junho. “A qualidade do corpo docente e do aluno, aliada à pesquisa jurídica de excelência constroem um ambiente acadêmico propício ao desenvolvimento do ensino jurídico de alto nível”, afirma Fernando Jayme, diretor da escola.

Férias à vista

A partir do dia 14 de julho, descanso é a palavra da vez para a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito. Sem as preocupações de elaborar provas ou entregar trabalhos, professores e alunos aproveitarão o período para viajar, passear com a família ou organizar a casa. Mesmo nas férias a biblioteca ficará aberta para aqueles que quiserem colocar em dia as leituras. Durante os 15 dias de recesso, todos os setores da faculdade continuam funcionando, mas com horário reduzido, das 9h às 17h.



Trabalho Escravo Contemporâneo

A Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas realizará no dia 14 de julho, de 9h às 11h, o seminário Trabalho Escravo Contemporâneo: Desafios e Perspectivas, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT3). O evento será uma parceria entre a Faculdade de Direito da UFMG com o TRT3, Ministério do Trabalho, Escola Judicial do TRT3, Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil. Mais informações no site www.clinicatrabalhoescravo.com

Ainda há tempo?

O Brasil está passando pela pior crise política da história. São tantos absurdos que a população está descrente de seus representantes

Rodolfo Viana Pereira, professor de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG e coordenador acadêmico do Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE), faz uma análise sobre o atual momento político. O especialista acredita que mesmo com todos os nossos problemas culturais estamos vivendo uma época de fortes mudanças. Ele acredita que o acesso e o trânsito de informação vêm se sofisticando a níveis jamais vistos, o que empodera tanto as instituições formais de controle, quanto a própria população. Leia a seguir o bate-papo que o Sino do Samuel teve com o professor.

O Sino do Samuel: Ao longo da história, como permitimos a constituição de uma classe política tão corrupta?

Rodolfo Viana: Não há como dissociar a classe política do próprio povo. Se existe corrupção na política é porque temos uma cultura social favorável à corrupção. Por outro lado, temos uma vivência democrática muito incipiente em se tratando de história brasileira. Logo, as instituições ainda necessitam de tempo para amadurecer e se fortalecer. Outro ponto importante é que a forma de financiamento de campanhas até então existente favorecia uma relação de promiscuidade entre o setor público e os grandes doadores que eram, normalmente, conglomerados econômicos com alto faturamento.

SS: Então, qual seria o sistema eleitoral ideal para o Brasil? Por quê?

RV: Miramos aqui, a representação parlamentar na Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados. Para mim, devemos continuar com o sistema de representação proporcional. Ele reflete melhor a diversidade de interesses próprios deste Brasil continental. Em se tratando de sistema proporcional, gosto de lista fechada, pois obrigaria os partidos políticos a saírem dos bastidores da política e da campanha e a se mostrarem como “equipes” ao eleitor, ainda que houvesse algum risco de favorecimento ao caciquismo interno. Eu diria que ele se

enfraqueceria com o tempo, já que o eleitor, neste sistema - ao contrário do que se propaga - é bastante empoderado: ele tem um único voto e deve escolher um único “time”. Assim, partidos que insistem em uma comunicação distante do eleitorado e apresentarem nomes com forte rejeição terão grandes perdas eleitorais. Haveria uma janela de oportunidades. A se manter a lista aberta, o que não é de todo ruim, algumas calibrações devem ser obrigatoriamente feitas. Cito aqui o fim das coligações proporcionais, a instituição de cláusula de barreira com percentuais escalonados para as próximas três eleições e a reserva de cadeiras para mulheres.



SS: Qual pode ser o tratamento para esse país doente?

RV: Acho que a consciência histórica sobre a gravidade dos erros é um importante começo. A formação de políticas públicas consistentes e eficazes de disseminação e universalização da educação também é um fator relevante. Por último, ajustes na legislação e nos instrumentos de controle.

SS: Os cidadãos estão bastante sem esperança e confiança nos políticos, quais partidos e/ou movimentos você vislumbra ascensão nesse momento?

RV: Os partidos tradicionais estão em crise. São instituições moldadas para os séculos XIX e XX e que não souberam se adaptar às exigências de um tempo que requer agilidade, mobilidade, transparência, compartilhamento de informação, coworking, tecnologia, criatividade, inovação, dentre outros. Estão fadados a serem atropelados por movimentos que catalisarão esses postulados e se habilitarão na cena política. Já tem acontecido em outros países.

SS: Quais são as mudanças cruciais que devem acontecer para eliminar ou, pelo menos, diminuir a corrupção na gestão pública?

RV: Foco em profissionalismo e gestão. Acredito na transparência e inserção de ferramentas tecnológicas. Temos que incrementar as vias de fiscalização e accountability. Descentralização federativa com mais poder financeiro e político a Estados e Municípios também pode ser uma boa estratégia. Criação de atrativos (financeiros, sobretudo) para contratação de servidores especializados em formação de políticas públicas e gestão governamental, principalmente nos municípios é outro ponto importante. Também é necessário proporcionarmos a continuidade aos instrumentos e processos de combate à corrupção, com enorme preocupação em adequação dos mesmos às garantias constitucionais, legais e processuais.

SS: Para o cientista político Alberto Vannucci, a operação “Mãos Limpas”, que inspirou a “Lava Jato”, realizada na década de 90 na Itália, acabou permitindo o surgimento de mecanismos mais sofisticados de corrupção no país. O senhor acha que o mesmo pode acontecer no Brasil?

RV: Difícil prever, mas arriscaria dizer que os tempos são outros. Certo é que a corrupção como fenômeno humano jamais será extirpada. Contudo, o ambiente cultural, social e normativo no Brasil e no mundo vem se transformando.

“Certo é que a corrupção como fenômeno humano jamais será extirpada. Contudo, o ambiente cultural, social e normativo no Brasil e no mundo vem se transformando”

Rodolfo Viana

do. Estamos em uma era em que sistemas de compliance estão se tornando equipamentos obrigatórios de toda organização, seja pública ou privada. Vivemos um tempo em que o acesso e o trânsito de dados e de informação estão se sofisticando a níveis jamais vistos, o que empodera tanto as instituições formais de controle (Polícia, Receita, Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias, etc), quanto a própria população. Por último, a tecnologia será cada vez mais transformadora e disruptiva em matéria de acompanhamento, fiscalização e valorização das boas políticas públicas.

EXPEDIENTE

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG. **Diretor da Faculdade de Direito:** professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Marli Assis - **Diagramação:** Daniel Almeida - Hipotálamo Design - **Produções editorial e gráfica:** Mombak Comunicação Estratégica - marli@mombakcomunicacao.com.br / (31) 99977- 0129